

PROCESSO	2.099-0/2014
ASSUNTO	CONTAS ANUAIS DE GESTÃO - EXERCÍCIO 2014
ÓRGÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE
RESPONSÁVEIS	JOÃO ANTÔNIO DE OLIVEIRA – Prefeito Municipal JULIANO GAMBA – Pregoeiro JUARES CIRINO DE SOUZA – Responsável pelas compras MARCOS LEANDRO CONCÍLIO ALVES – Responsável pelo patrimônio LUIZ CARLOS BACHEGA - Contador
ADVOGADO	NÃO CONSTA
RELATORA	CONSELHEIRA INTERINA JAQUELINE JACOBSEN MARQUES

DECISÃO

Tendo em vista a manutenção das irregularidades relacionadas no Relatório Técnico de Defesa, **NOTIFIQUEM-SE** o Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte, o Senhor **João Antônio de Oliveira**; o Pregoeiro, Senhor **Juliano Gamba**; o responsável pelas compras, Senhor **Juares Cirino de Souza**; o responsável pelo patrimônio, Senhor **Marcos Leandro Concílio Alves**; e o contador, Senhor **Luiz Carlos Bachega**, para que apresentem **alegações finais**, caso entendam necessário, no prazo improrrogável de **05 dias**, vedada a juntada de documentos, em atendimento com o art. 141, § 2º, da Resolução 14/2007 deste Tribunal.

Outrossim, informo ainda que, nos termos do artigo 263 e § 3º do artigo 264, ambos do RITCEMT, os prazos serão contínuos, não se interrompendo nos finais de semana e feriados e, ainda, que considera-se como data de publicação o 1º dia útil seguinte da divulgação da informação do Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 141, § 2º, da Resolução 14/2007 deste Tribunal de Contas, **NOTIFICO** o Senhor **João Antônio de Oliveira**, Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Norte, Senhor **Juliano Gamba**, Pregoeiro; o Senhor **Juares Cirino de Souza**, responsável pelas compras; Senhor **Marcos Leandro Concílio Alves**, responsável pelo patrimônio e Senhor **Luiz Carlos Bachega**, contador, para apresentarem alegações finais, caso entendam necessário, sobre o teor do Relatório Técnico de Defesa elaborado pela 6ª SECEX, no prazo improrrogável de **05 dias**, a contar da data da publicação deste edital, sendo vedada a juntada de documentos.

Ao interessado, ao seu procurador e/ou a terceiro autorizado por escrito, nos moldes regimentais, o relatório supramencionado estará disponível neste Tribunal para que, desejando, possa obter cópias mediante pagamento ou gravação do conteúdo em meio magnético por ele fornecido no Setor de Coordenadoria de Expediente.

PUBLIQUE-SE.

Após, encaminhem-se os autos à GCP Diligenciados para o recebimento das alegações finais ou para a certificação do decurso do prazo.

Cuiabá, 08 de julho de 2015.

(Assinatura digital)

Jaqueline Jacobsen Marques

Conselheira Interina

Relatora

(Portaria 001/2015, DOC 538, de 05/01/2015)